



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 063/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Projeto de Credenciamento de Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I, no município de Santa Isabel do Rio Negro/AM, no uso de suas atribuições e

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Seção IX - Do Incentivo Financeiro Mensal de Custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do capítulo I - Dos profissionais que atuam na atenção básica, do Título II - Do custeio da atenção básica, da Portaria de consolidação Nº6, de 28.09.2018.

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº005/2019 - AD.Referendum/CMS, de 08.07.2019, onde dispõe sobre a aprovação do Projeto de Credenciamento da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada, com Modalidade Saúde Bucal Modalidade I do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM;

**CONSIDERANDO** o consenso na 299ª Reunião, 242ª Ordinária, de 18.12.2018, que os processos referentes ao credenciamento de Unidade Básica de Saúde Fluvial e Equipes, bem como, Mudança de Modalidade, não passarão na reunião da CIB, desde que tenha parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, garantindo que o município seja contemplado e tenha o cadastro.

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Projeto de Credenciamento da Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Equipe de Saúde Bucal Modalidade I - ESFRSB-MI, e o Credenciamento da Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, vinculados ao INE 0000014060 e ao CNES 7827784, no município de Santa Isabel do Rio Negro/AM, conforme abaixo.

## QUADRO 1 - CREDENCIAMENTO, MUDANÇA DE MODALIDADE E AMPLIAÇÃO DA EQUIPE.

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA	QUANTIDADE
X	Credenciamento eSFRA	01
X	Credenciamento SB M I	01

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

NOME DA EQUIPE	Equipe de Saúde da Família Ampliada Baixo Rio Negro		
CNES DA UBS	7827784		
INE	0000014060		
Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	12		
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	905		
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	230		
PRINCIPAL RIO EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS	ALTO RIO NEGRO		

### 2. LOGÍSTICA

#### Justificativa

As unidades de apoio servirão de ponto estratégico para equipe ampliada, a partir dessa unidade, iremos melhorar a assistência à saúde da população ribeirinha do Município, facilitando o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada in loco, o Município Solicita o Incentivo Financeiro mensal no valor de R\$ 10.695,00 (dez mil seiscentos e noventa e cinco mil reais) para custeio das 04 (Quatro) unidades de saúde de apoio.

UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	DE	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
CENTRO COMUNITÁRIO	MAFI	03		230



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DE MAFI CNES: 7827784 -			
CENTRO COMUNITÁRIO DE CARTUCHO CNES: 7827784	CARTUCHO	03	290
CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO JOÃO II CNES: 7827784 -	SÃO JOÃO II	03	196
CENTRO COMUNITÁRIO DE JUTAI CNES: 7827784 -	JUTAI	03	189

## EMBARCAÇÕES

### Justificativa

Tendo em vista a melhoria de assistência à saúde da população ribeirinha do município, a crescente demanda de serviços, a expansão demográfica entre as comunidades existentes e cujo acesso se dá por meio fluvial e que, pela grande dispersão territorial, assim necessitando das embarcações para atender as comunidades dispersas no território, bem como sua dispersão populacional e a necessidade de deslocamento dos profissionais da equipe e material de apoio para as unidades de referência nas ações de atenção básico in loco, o Município Solicita o Incentivo Financeiro mensal no valor de R\$ 10.695,00 (dez mil seiscentos e noventa e cinco mil reais) para custeio das 04 (Quatro) embarcações de pequeno porte assim como combustível, manutenção, logística e demais necessidades das embarcações. A ser providenciada após aprovado o projeto de ampliação.

UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
CENTRO COMUNITÁRIO DE ROÇADO CNES: 7827784 -	MAFI	03	230
CENTRO COMUNITÁRIO DE SAMAÚMA CNES: 7827784 -	CARTUCHO	03	290
CENTRO COMUNITÁRIO DE AÇAITUBA CNES: 7827784 -	SÃO JOÃO II	03	196
CENTRO COMUNITÁRIO DE PARICATUBA CNES: 7827784 -	JUTAI	03	189

## EQUIPE AMPLIADA

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.	12	230/905
AUXILIAR OU TÉCNICO DE	01	- Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as	12	230/905



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
SAÚDE BUCAL		famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; - Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; - Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; - Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; - Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; - Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; - Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; - Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; - Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; e - Aplicar medidas de bio- segurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.		
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ENFERMEIRO	01	-Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento	12	230/905



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES DE ATENDIDAS	Nº DE FAMILIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
		<p>humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;</p> <p>- Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;</p> <p>- Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.</p>		
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ASSISTENTE SOCIAL	01	<ol style="list-style-type: none"><li>1.Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às Equipes ESF;</li><li>2 - Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com a ESF;</li><li>3 - Discutir e refletir permanentemente com as equipes ESF a realidade social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades;</li><li>4 - Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as equipes ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento;</li><li>5 - Identificar no território, junto com as equipes ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento;</li><li>6 - Discutir e realizar visitas domiciliares com as equipes ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde;</li><li>7 - Identificar oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as Equipes ESF e a comunidade</li></ol>	12	230/905

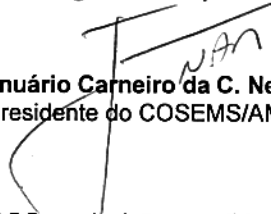



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMILIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
		Identificar, articular e disponibilizar com as Equipes ESF uma rede de proteção social; 8 - Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; 9 - Desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; 10 - Desenvolver junto com profissionais das Equipes ESF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; 11 - Estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as Equipes ESF; 12 - Capacitar, orientar e organizar, junto com as Equipes ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsas Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda;		

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de julho de 2019.

  
Januário Carneiro da C. Neto  
Presidente do COSEMS/AM

  
Rodrigo Tobias de Sousa Lima  
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 063/2019 datada de 22 de julho de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.

  
RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA  
Secretário de Estado de Saúde